

45TH SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO AFRICANA DOS DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS, 13-27 DE MAIO, BANJUL, GÂMBIA

DECLARAÇÃO DO INSTITUTO PARA DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO EM ÁFRICA (THE INSTITUTE FOR HUMAN RIGHTS AND DEVELOPMENT IN AFRICA – IHRDA) SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO AFRICANA DOS DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS DA DENÚNCIA 292/2004 IHRDA/ANGOLA

O Instituto para Direitos Humanos e Desenvolvimento em África (Institute for Human Rights and Development in Africa - IHRDA) urge que a Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos acompanhe a implementação de sua decisão na denúncia 292/2004 IHRDA/Angola. A Comissão Africana deveria garantir que o Governo da República de Angola forneça às vítimas uma reparação efectiva.

Em 2004, o IHRDA interpôs uma denúncia em nome de Sr. Esmaila Connateh e outros 13 gambianos deportados de Angola em Março, Abril e Maio de 2004, junto com estimados outros 126.247 estrangeiros. Eles foram expulsos por conta de um programa governamental chamado *Operação Brilhante*, cujo objectivo era livrar de estrangeiros as áreas de mineração. Os reclamantes alegam que eles residiam legalmente em Angola e possuíam as autorizações e permissões de trabalho requeridas. No processo de expulsão, eles foram detidos em condições altamente desumanas. A eles também foi negado o acesso ao devido processo para desafiar a legalidade de suas prisões, detenções e deportações.

A Comissão reconheceu que Angola violou vários artigos da Carta Africana. A Comissão consequentemente recomendou que a República de Angola reveja suas políticas e legislação de imigração, políticas e estruturas de detenção, e forneça garantias procedimentais para as pessoas detidas. Também recomendou que Angola permita o acesso aos centros de detenção, incluindo lugares onde os estrangeiros são mantidos, à Comissão, a relevantes organizações internacionais, ao CICV, a ONGs e a consulados concernidos. A Comissão finalmente recomendou que Angola estabeleça uma Comissão de Investigação para inquirir acerca das circunstâncias ao redor da expulsão das vítimas e apropriadamente compensá-las.

Para as vítimas que perderam o seu sustento e as posses acumuladas ao longo de sua vida, essa decisão chegou como um novo horizonte. No entanto, a luz dia ainda está para ser vista: depende do verdadeiro reconhecimento de que Angola errou e do pagamento de compensação. IHRDA visitou as vítimas em Basse, Gambissara e Banjul na Gâmbia para documentar suas condições de vida. Nenhuma vítima está adequadamente empregada, todas sobrevivendo com o mínimo. Algumas ainda carregam as cicatrizes de terem sido espancadas pelos agentes de segurança angolanos e reclamam de doenças ocasionais surgidas a partir do tratamento desumano a que foram submetidas.

Ao considerar denúncias, a Comissão Africana reiterou várias vezes que as soluções devem ser efectivas se as vítimas de violações de direitos humanos devem ser justicadas. Desde que as vítimas foram expulsas em 2002, elas ainda não foram de qualquer forma justicadas. A Comissão mesma levou mais de 4 anos para completar a consideração sobre a denúncia. Ainda que as vítimas tenham dado boas vindas à decisão, elas expressaram uma preocupação séria em relação ao atraso. Elas estavam ainda mais preocupadas com a implementação da decisão. Sem a intervenção da Comissão Africana, elas não têm esperança alguma de jamais receberem a compensação por suas perdas e injustiças sofridas



em Angola.

IHRDA, então, urge que a Comissão acompanhe a implementação de sua decisão nessa denúncia. Isto tornaria as recomendações da Comissão reais nas vidas daqueles que sofreram violações em seus direitos. Ao proceder dessa forma, a Comissão estará fortalecendo o seu mandato de protecção, ao garantir que cumpre suas decisões.

Tradução para o Português pela Associação Justiça, Paz e Democracia – AJPD, Luanda.
www.ajpdangola.org

